DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Terça-Feira, 11 de Maio de 2021 - Edição nº 694

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 117/2021: "Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências."

- RESOLUÇÃO CMS N° 002/2021: "Dispõe sobre a Alteração do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 frente ao COVID-19."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AF135E25F6-1E9A90E816-09B319DB18-3A9B523159

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 117/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotado na secretaria municipal de saúde.

NOME	CARGO
Valverde Mont´Alverne Alves Marinho	Médico 20H

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa 01 de abril, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 11 de maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Lei de Criação n° 308/1997 de 11 de Setembro de 19
Lei de Alteração n° 459/2012 de 12 de Abril de 201

RESOLUÇÃO CMS N° 002/2021

"Dispõe sobre a **Alteração do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 frente ao COVID-19".**

O Conselho Municipal de Saúde de Manoel Vitorino em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2021, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

Considerando a Nota Técnica nº 5/2020 GGFIP/DGIP/SE/MS, que apresenta a necessidade de registro No Plano Municipal de Saúde das ações decorrentes do enfrentamento à pandemia do COVID-19;

Considerando a Nota Técnica nº 7/2020 GGFIP/DGIP/SE/MS, que trata dos ajustes dos instrumentos de gestão do SUS frente à pandemia do COVID-19 e o DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento(DGMP)

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde de Manoel Vitorino-BA por meio da inserção da Diretriz VII (**Enfrentamento à COVID-19 – Situação Emergencial de Saúde Pública), Objetivo, Metas, Indicadores e Ações** referentes ao enfrentamento do Coronavírus nos anos de 2020 e 2021.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 11 de Maio de 2021.

Betânia de Oliveira Sales
Presidente do CMS